

A Suldouro, responsável pelo tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal constituído pelos Concelhos de Vila Nova de Gaia e de Santa Maria da Feira, pretende dinamizar junto do público escolar da sua área de abrangência uma Campanha de recolha de resíduos de embalagem com fim solidário – Toneladas de Ajuda!

Todas as escolas, do primeiro ciclo ao ensino secundário, dos concelhos de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira estão convidadas a participar. Basta, para tal, que se inscrevam em www.suldouro.pt.

Como funciona o Programa Toneladas de Ajuda da Suldouro?

- 1.º A Escola define um projeto social que pretende apoiar;
- 2.º Alunos, professores e funcionários separam resíduos de embalagens de papel e cartão, plástico, metal e cartão para alimentos líquidos e depositam-nos nos sacos entregues pela Suldouro;
- 3.º No final do ano letivo, a Suldouro irá apoiar os projetos sociais em função das quantidades de resíduos de embalagem recolhidas.

A tua Escola tem Toneladas de Ajuda para dar!

Separa e ajuda quem mais precisa!



Rua Conde Barão, s/n
4415-103 Sermonde – Vila Nova de Gaia

Tel: +351 227 419 160
Fax: +351 227 419 169
Email: geral@suldouro.pt

www.suldouro.pt



TONELADAS DE AJUDA

CAMPANHA DE RECOLHA DE RESÍDUOS DE EMBALAGEM COM FIM SOLIDÁRIO



TONELADAS DE AJUDA

I PARTE

1.º - Âmbito

No âmbito da sua atividade, a Suldouro promove a Campanha Toneladas de Ajuda – Campanha de recolha de resíduos de embalagem com fim solidário, focada na deposição seletiva de resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ECAL (Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos) nos estabelecimentos de ensino da sua área de abrangência – Concelhos de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

2.º - Objetivos

1. Promover a deposição seletiva de resíduos de embalagem;
2. Incentivar as ações de solidariedade ao nível local e em contexto escolar;
3. Promover a política dos 3R's.

3.º - Destinatários

São destinatários desta Campanha os estabelecimentos de Ensino Público, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, assim como do Ensino Secundário dos concelhos de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

II PARTE

4.º - Inscrição

Para efeitos de participação no concurso, é necessário que cada escola preencha o formulário de inscrição no site da Suldouro em www.suldouro.pt.

Para além dos dados referentes à escola e ao professor responsável pela Campanha, é necessário identificar a causa social que motiva a participação.

São admitidos, enquanto causas sociais, os apoios a instituições de solidariedade social, alunos e/ou famílias carenciadas, projetos de cariz social, entre outros, que a Suldouro considere válidos para o efeito.

III PARTE

5.º - Calendarização

Abertura das Inscrição por parte das escolas no site da Suldouro	23 de outubro
Início da entrega dos sacos para armazenamento dos resíduos	9 de novembro
Início da recolha seletiva dos resíduos nas escolas por parte da Suldouro	(a definir com as escolas)
Entrega dos prémios monetários às escolas	(a definir oportunamente)

6.º - Desenvolvimento da Campanha

Terminado o prazo de inscrição, a Suldouro entregará em cada um dos estabelecimentos aderentes à Campanha sacos azuis e amarelos para a recolha de embalagens de papel/cartão e para a deposição de embalagens de plástico, metal e ECAL (embalagens de cartão para alimentos líquidos), respetivamente.

Sempre que reúna um número mínimo de 10 sacos cheios, o estabelecimento de ensino deverá contactar a Suldouro (937 798 000) com uma antecedência de pelo menos 2 dias úteis, de modo a que a recolha seja agendada.

A cada recolha, a Suldouro entregará ao estabelecimento de ensino um número de sacos equivalente ao recolhido, de modo a assegurar que o material reciclável é continuamente separado no espaço escolar.

A contabilização do material entregue será feita por peso, aferido nas instalações da Suldouro, após cada recolha.

Advertências:

1. A cada recolha, a Suldouro analisará o conteúdo dos sacos, sendo que a deposição de materiais que não os considerados para a Campanha será penalizada com a não contabilização do saco em causa.
2. As embalagens devem ser escorridas e espalmadas.

No final da Campanha, a 31 de maio de 2016, será divulgada no site da Suldouro a contabilização parcial e total do material reciclável entregue pelos estabelecimentos de ensino à Suldouro. Com base nestes quantitativos serão definidos os prémios a atribuir a cada escola, tendo por base o seguinte:

1ton papel/cartão = 70€*

1ton plástico/metall/ECAL = 150€*

* Não se considera uma quantidade mínima para a atribuição de prémio.

7.º - Acompanhamento da Campanha

Os estabelecimentos de ensino serão apoiados pela Suldouro, ao longo do desenvolvimento da Campanha, estando a empresa disponível para a realização de ações de sensibilização nas escolas, visitas de estudo às suas infraestruturas, entre outros.

8.º - Prémios

Todas as escolas receberão um diploma de participação e um cheque-prémio endossado à causa social definida do início da Campanha.

9.º - Entrega dos Prémios

A entrega dos prémios ocorrerá em data e local a definir pela Suldouro oportunamente, sendo que as escolas inscritas serão informadas com a antecedência necessária.

10.º - Disposições finais

As dúvidas e omissões que resultem da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Suldouro, devendo ser colocadas por escrito para os contactos:

Rua Conde Barão, s/n

4415-103 Sermonde, Vila Nova de Gaia

ou

Email: c.i@suldouro.pt

